
PORTARIA Nº 1.683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Alberto de Almeida, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, por meio do Ofício nº 356-90/2023; e

CONSIDERANDO, por fim, que a referida unidade encontra-se apenas com 2 (dois) servidores efetivos em seu quadro, estando a chefe de secretaria em férias no mês de janeiro do ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Genivaldo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, na 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça